

Macapá, em 04 de junho de 2024.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**

Presidente/TJAP

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024-TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 015859/2024. **OBJETO:** Contratação da Professora externa SIMONE RODRIGUES PINTO, para ministrar o curso “**Metodologia e Elaboração de Projeto de Pesquisa**”, no período de 05 a 09/08/2024 (08h-12h), com carga horária de 20h/a. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. **ADJUDICATÁRIA:** SIMONE RODRIGUES PINTO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.441,80 (sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Macapá-AP, 04 de junho de 2024.

TÁSSIA BRANDÃO FREIRE

Secretária de Contratações e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATO Nº 012/2024-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA

III – OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia de adaptações, de manutenções prediais corretivas e preventivas a serem executadas nas dependências do Tribunal de Justiça do Amapá, na cobertura (parcial) da Sede do TJAP, edificação pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI e SBC, conforme orçamento sintético, anexo II deste instrumento.

IV – OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO

O objeto do presente termo é a **RESCISÃO AMIGÁVEL**, por acordo entre as partes, da avença do Contrato nº 012/2024-TJAP, firmado entre este Tribunal e a Empresa **TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 42.997.234/0001-03, segundo os artigos 78, parágrafo único c/c art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, cujos efeitos deverão operar a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após sua publicação junto ao Diário da Justiça Eletrônico-DJE.

V – FUNDAMENTO LEGAL

Contrato nº 012/2024-TJAP; Processo Administrativo nº 20913/2024; artigos 78, parágrafo único c/c art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Macapá-AP, 04 de junho de 2024.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**

- Presidente do TJAP –

CONTRATANTE

SECRETARIA CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 72147/2024-CGJ

O Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XVIII, do Decreto (N) nº 0069/91; art. 30, inciso XIX, da Resolução nº 006/2003 (RITJAP) e tendo em vista o contido no Processo PJeCor nº. 0000044-25.2024.2.00.0803.